

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 003/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Onde de lê:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM do que trata o Artigo 430 da Lei Municipal 412 de 27 de dezembro de 2017, Código Tributário e Rendas do Município, terá para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1,05199 (um real, zero, cinco mil cento e noventa e nove de milésimos de centavos) com base no IPCA-E acumulado de 2022 no valor de 05,90%.

Leia-se:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM do que trata o Artigo 430 da Lei Municipal 412 de 27 de dezembro de 2017, Código Tributário e Rendas do Município, terá para o exercício de 2022, o valor de R\$ 1.4316 (um real, quatro mil trezentos e dezesseis milésimos de centavos) com base no IPCA-E acumulado de 2022 no valor de 7,22%.

América Dourada, Estado da Bahia.
24 de Outubro de 2023.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal